OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 40/2025 PROCESSO Nº. 2025/2685038

OBJETO: O Objetivo do Projeto SAÚDE DA NOSSA GENTE e acolher e atender a população em situação vulnerabilidade social, ampliar o acesso aos serviços de saúde para além das unidades básicas de saúde, garantir diagnósticos precoces, fornecer exames médicos essenciais, como Ultrassom, Eletrocardiograma – ECG, Raio X, Exame de vista, para a detecção precoce de doenças e condições de saúde, permitindo intervenções terapêuticas tempestivas e eficazes. Aprimorar o acesso a cuidados médicos, reduzir as barreiras ao acesso a serviços de saúde de qualidade, garantindo que todos os indivíduos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso aos cuidados médicos necessários.

Promover a equidade em saúde, combater as desigualdades na oferta de serviços de saúde, assegurando que populações vulneráveis recebam atenção adequada e personalizada.

Educar e informar a comunidade com conhecimento sobre a importância da prevenção e do cuidado com a saúde, incentivando práticas de vida saudáveis e o autocuidado. Apoiar o Sistema de Saúde Pública, fortalecer o sistema público de saúde ao complementar os serviços já existentes e aliviar a demanda sobre as unidades de saúde, proporcionando um atendimento mais ágil e eficiente.

O projeto busca oferecer uma atenção resolutiva, integral e humanizada através de ações e serviços orientação da rede de apoio, promoção, proteção e recuperação da saúde.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36 CONVENENTE: INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA-IBRA, inscrita no CNPJ: 10.838.810/0001-75

DOTAÇÃO ÓRÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267 - PĪ: 25EMEN00380 - Valor: R\$ 700.000,00

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2025 a 30 de abril de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15,

Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação PARÁPAZ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 41/2025 PROCESSO Nº. 2025/2436883

OBJETO: O projeto "Águias formando cidadãos pelo futebol" tem como objetivo geral ensinar futebol as crianças e adolescentes, com a proposta de formar novos talentos pelo esporte e para a vida, oferecendo ocupações dignas, voltadas ao esporte, atividades físicas, promovendo a inclusão social e o direito à cidadania.

Protocolo: 1236582

Protocolo: 1236635

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36 CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO DOS PESQUISADORES ACADÊMICOS -OPA, inscrita no CNPJ: 07.687.716/0001-58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- -PI: 25EMENC0005 Dep. Wanderson Chamon R\$ 100.000,00
- -PI:25EMENC0006 Dep. Frascisco Melo (Chicão) R\$ 100.000,00 -PI:25EMENC0007 Dep. Dirceu Tem Caten R\$ 50.000,00
- -PI:25EMENC0008 Dep. Francisco Torres (Torrinho) R\$ 50.000,00
- -PI:25EMENC0009 Dep. Wesley Tomaz R\$ 20.000,00
- -PI:25EMENC0010 Dep. Zeca Pirão R\$ 10.000,00 -PI:25EMENC0011- Dep. Cilene Couto R\$ 30.000,00
- -PI:25EMENC0012 Dep. Erick Monteiro R\$ 10.000,00 -PI:25EMENC0013 Dep. Fábio Freitas R\$ 20.000,00
- -PI:25EMENC0014 Dep. Renato Oliveira R\$ 20.000,00 -PI:25EMENC0015 Dep. Coronel Neil R\$ 30.000,00
- -PI:25EMENC0016- Dep. Carlos Bordalo R\$ 20.000,00 -PI:25EMENC0017 -Dep. Aveilton Souza R\$ 10.000,00

- -PI:25EMENC0018-Dep. Carlos Vinícius R\$25.000,00 -PI:25EMENC0019 -Dep. Ronie Silva R\$ 10.000,00
- -PI:25EMENC0020 -Dep. Martinho Carmona R\$ 20.000,00 -PI:25EMENC0021 -Dep. Antonio Tonheiro R\$ 20.000,00
- -PI:25EMENC0022- Dep. Luth Rebelo R\$ 20.000,00 -PI:25EMENC0023 -Dep. Eliel Faustino R\$ 10.000,00
- -PI:25EMENC0024 -Dep. Iran Lima R\$ 30.000,00 -PI:25EMENC0025 -Dep. Ivanaldo Braz R\$ 20.000,00

-PI:25EMENC0026- Dep. Eraldo Pimenta – R\$ 30.000,00 Total: R\$ 655.000,00 VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2025 até 31 de março de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0230-GS/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Ricardo Souza Soares	5973293/1	Policial Penal	SEAP	25/07/2025	E-2025/3074483
Breno Travasso Saraiva Azevedo	5957067/3	Escrivão de Polícia	PCPA	04/08/2025	E-2025/3085042

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1236533 PORTARIA COLETIVA Nº 0229-GS/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024;

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jose Maria e Souza Neto	57214630/1	Analista Ambiental	SEMAS	12/08/2025	E-2025/3049883
Leandro Japiassu Ribeiro	5940328/1	Escrivão de Polícia Civil	PC	06/08/2025	E-2025/3063295

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1236528

PORTARIA Nº 0226-GS/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2025/3118807;

Exonerar a pedido, o servidor JOSE IVANILDO DA COSTA NAVEGANTES JU-NIOR, matrícula nº 5981848/1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará – FASE-PA, a contar de 05/08/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1236525

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 983/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3205422;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor IJANIL SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 57212616/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder como Assessor Técnico II, durante o impedimento legal do titular BRUNO CALANDRINE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 57191355/1, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025. II- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/08/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1236357